



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 113

Abre Crédito Adicional Especial, dando ou
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposi-
ções da Lei Municipal, nº 1074, de 17 de julho de 1986,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financei-
ro, Crédito Adicional Especial no valor de Cz\$. 43.000,00
(quarenta e três mil cruzados), para conceder auxílio finan-
ceiro à GUARDA MIRIM DE UMUARAMA, com a finalidade de cobrir
despesas com aquisição de materiais para instalação e manu-
tenção de uma sapataria e de uma marcenaria, em suas depen-
dências, mediante a seguinte ordem classificatória:

0500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0501 - Gabinete do Secretário

0501.03070211.124 - Auxílio Financeiro à Guarda Mirim de
Umuarama

678/3.1.2.0 - Material de Consumo..... 43.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo
anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do
orçamento vigente:

1200 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUN-

TOS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1201 - Gabinete do Secretário

1201.11623462.97 - Apoio a Implantação e Instalações de Industrias

563/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 43.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de agosto de 1986.

[Handwritten Signature]
ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
DECRETO
JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

[Handwritten Signature]
ALCIDES TAVARES
Secretário de Fazenda

RECEBIDO
SECRETARIA DE SERVIDORES GERAIS
17/08/86

1201.11623462.97 - Apoio a Implantação e Instalações de

Industrias

263\3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 43.000,00

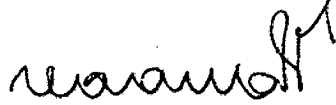
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PÁGINA MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 1986.



ANTONIO ROBERTO FILHO

Prefeito Municipal



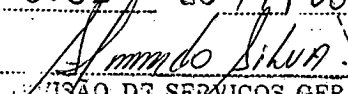
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



ALCIDES TAVARES

Secretário de Fazenda

JORNAL O JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO
 nº 2059 de 17/08/86

 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS